



1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 17/CPB/2020 DO PROCESSO Nº 0264/2020, QUE TEM COMO OBJETO CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA.

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MIZAELO CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.786.929/0001-30, com sede na Rua Marajoara, n. 106, Bairro Chácara Bel Verde, Vargem Grande Paulista – São Paulo, CEP: 06730-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **MURILO FERREIRA NASCIMENTO**, portador do Registro Geral sob nº 38.839.960-0 e CPF/MF nº 355.039.448-95.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 05 de agosto de 2.021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 384.931,96 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), conforme proposta emitida pela Detentora de nº 2206/2021, constante no Processo CPB n.º 0245/2020, demonstrada na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Desmontagem, limpeza, rebobinagem do motor, usinagem do eixo, trocas dos rolamentos da bomba, troca da luva de proteção, troca do selo mecânico, troca de óleo, troca do elemento elástico, troca dos retentores, montagem e pintura, instalação e alinhamento do conjunto	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 1/2 CV	R\$ 912,00	R\$ 3.648,00
2	37		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 1 CV	R\$ 1.021,44	R\$ 37.793,28
3	18		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 1,5 CV	R\$ 1.130,80	R\$ 20.354,40
4	25		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 2 CV	R\$ 1.276,80	R\$ 31.920,00
5	4		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 3 CV	R\$ 1.476,44	R\$ 5.905,76
6	2		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 4 CV	R\$ 1.844,88	R\$ 3.689,76
7	1		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 5 CV	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
8	1		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 5,5 CV	R\$ 3.017,40	R\$ 3.017,40
9	3		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 6 CV	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
10	10		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 7,5 CV	R\$ 3.863,04	R\$ 38.630,40
11	8		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 10 CV	R\$ 4.400,00	R\$ 35.200,00
12	8		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 12,5 CV	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
13	3		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 20 CV	R\$ 5.960,00	R\$ 17.880,00
14	6		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 22 CV	R\$ 6.400,00	R\$ 38.400,00
15	3		CONJUNTO DE MOTOBOMBA 30 CV	R\$ 8.204,36	R\$ 24.613,08
16	13		MOTOR 1/4 CV	R\$ 906,40	R\$ 11.783,20
17	12		MOTOR 1 CV	R\$ 999,56	R\$ 11.994,72

18	5	Desmontagem, limpeza, rebobinamento do motor, usinagem do eixo, troca dos rolamentos do motor, montagem e pintura, instalação e alinhamento do conjunto	MOTOR 1/5 CV	R\$ 1.116,28	R\$ 5.581,40
19	2		MOTOR 2 CV	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
20	1		MOTOR 4 CV	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
21	5		MOTOR 4/4 CV	R\$ 1.490,00	R\$ 7.450,00
22	1		MOTOR 5 CV	R\$ 1.424,00	R\$ 1.424,00
23	4		MOTOR 10 CV	R\$ 2.170,00	R\$ 8.680,00
24	2		MOTOR 17 CV	R\$ 3.688,00	R\$ 7.376,00
25	1	Desmontagem, limpeza, rebobinamento motor, troca de selo mecânico, troca rolamentos, usinagem eixo - Kit anel O'ring	CONJUNTO DE MOTOBOMBA 12,5 CV	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
26	2	Desmontagem, limpeza, rebobinamento motor, troca de buchas, troca do rotor, troca eixo induzido, conjunto fluxostato	BOMBA ROWA PRS 30	R\$ 4.905,28	R\$ 9.810,56
					R\$ 384.931,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0264/2020, seus anexos, a proposta da contratada e a Ata de Registro de Preço n.º 017/CPB/2020 integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de agosto de 2021.




**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**




**VEGATEC SOLUÇÕES EM
MANUTENÇÃO LTDA**

TESTEMUNHAS:



CPF nº: 045.787.808-18



CPF nº: 357.141.808-93